

Termos de Referência

Consultoria Técnica em Desenvolvimento Curricular – Reforço Institucional para Revisão Curricular do Ensino Secundário (Cabo Verde)

1. Contexto

O Governo de Cabo Verde tem em curso o alargamento do Ensino Básico obrigatório de seis para oito anos. Esse processo está sendo acompanhado por uma revisão do currículo.

O Projeto de Reforço da Educação da Educação e Desenvolvimento de Competências financiado pelo Banco Mundial US \$ 10 milhões ao Governo de Cabo Verde, apoiará a reforma do ensino básico através da melhoria da qualidade educativa, incluindo um currículo melhor adaptado e modernizado, melhor alinhamento do currículo e práticas de ensino com os resultados da aprendizagem e maior autonomia para os atores locais.

O projeto apoiará igualmente, a reforma do currículo do ensino secundário (9º ao 12º ano) através de financiamento de uma Assistência Técnica ao Ministério da Educação.

O currículo é uma componente essencial de qualquer sistema educativo e é um processo complexo que envolve múltiplas tomadas de decisão desde a sua conceção, operacionalização e avaliação.

A conceção do currículo pressupõe um diagnóstico, como ponto de partida, o que implica a análise das necessidades para, assim, se definirem as aprendizagens desejadas e mais adequadas ao perfil de aluno(a) expresso nas metas do Programa do Governo da IX legislatura e na Lei de Bases do Sistema Educativo.

A operacionalização do currículo situa-se, sobretudo, ao nível da escola e do trabalho de sala de aula, através dos materiais curriculares e do reforço das competências profissionais dos(as) professores(as), por forma a melhorarem as suas práticas de sala, compreendendo e implementando os diversos aspetos das mudanças curriculares.

Quanto à fase de avaliação do currículo, situa-se na regulação e verificação da aprendizagem conseguida pelos(as) alunos(as) e na regulação do próprio processo de desenvolvimento curricular, da sua pertinência, coerência e adequação ao contexto.

A perspetiva de currículo como projeto participado e contextualizado leva em linha de conta a realidade e os atores concretos que nele participam. Desta forma, o currículo estruturado traça orientações sobre o ensino, define conteúdos, objetivos, estratégias, processos e metodologias que permitem o acesso à construção do conhecimento e à aprendizagem por parte dos(as) alunos(as), em cada área disciplinar, durante o seu percurso educativo.

A aproximação dos processos de ensino e de aprendizagem à realidade concreta dos(as) alunos(as), configura-se como condição necessária na abordagem dos conteúdos e na organização das atividades a desenvolver em sala de aula. Daí que a contextualização curricular possibilite a cada aluno(a) dar sentido e utilidade ao que aprende na escola, relacionando as tarefas educativas com os seus saberes e experiências quotidianas. Na construção de um currículo significativo e coerente, deixa de fazer sentido uma aprendizagem baseada em procedimentos que privilegiam a acumulação e a reprodução de conhecimentos, numa lógica de uniformidade curricular.

2. Justificação

De acordo com a Análise Sectorial realizado em 2015, Cabo Verde realizou progressos louváveis na expansão do acesso à Educação. No entanto, a Análise Sectorial destaca as três principais questões enfrentadas pelo sector da Educação em Cabo Verde: i) a necessidade de melhorar a qualidade da educação básica conforme indicado pelos baixos resultados de aprendizagem; ii) um número elevado de abandono no ensino secundário; e iii) ineficiências com a gestão do sector da educação.

De facto, um dos problemas que tem afetado o processo de ensino e de aprendizagem é a dissonância que existe entre aquilo que se ensina, ou pretende ensinar, e aquilo que, de facto, os(as) alunos(as) aprendem. Na verdade, muitas das aprendizagens que deviam realizar-se durante o percurso escolar dos(as) alunos(as) têm ficado aquém do desejável.

Face às deficiências detetadas e visando alcançar a visão do país em matéria de produção do capital humano pertinente, em quantidade e qualidade, em conformidade com as perspetivas de desenvolvimento, iniciou-se à reformulação do Sistema Educativo, incluindo a revisão da matriz curricular, dos programas, manuais e outros recursos didático-pedagógicos dos ensinos básicos e secundário bem como a implementação de um sistema nacional de formação de docentes.

Essas medidas alinham-se com Visão definida no Programa do Governo de Cabo Verde da IX Legislatura, a partir do qual, foi definido como uma das grandes prioridades construir uma educação de excelência, equitativa e inclusiva que passa por formar jovens com o perfil cosmopolita na sua relação com o mundo, portador de valores e motivador para a aprendizagem ao longo da vida. Assim, ressalta-se a ênfase na promoção da Escola enquanto espaço privilegiado da educação para os valores/cidadania, transformando a prática educacional e formativa num veículo dos valores democráticos, cívicos e culturais, bem como de fator de coesão social.

A revisão curricular do ensino básico iniciada em 2016 encontra-se na fase final de implementação pelo que é urgente iniciar a revisão do ensino secundário de forma a dar continuidade ao processo.

Para o efeito, a Direção Nacional da Educação tem em curso uma consultoria internacional que tem colaborado no processo de revisão curricular do ensino secundário, à distância, modalidade que não permite assessorar tecnicamente as equipas locais da revisão curricular do ensino secundário e fazer o acompanhamento da implementação no terreno, pelo que é importante ter a tempo inteiro um(a) especialista desta área.

A presente consultoria justifica-se pela necessidade de ter um (a) especialista na área de desenvolvimento curricular baseado na Direção Nacional da Educação para apoiar a tempo inteiro a equipa técnica nacional no processo de revisão curricular do ensino secundário.

3. Objetivo da Consultoria

3.1. Objetivo Geral

- Contribuir para o reforço da equipa técnica da revisão curricular do ensino secundário, contribuindo para alargar as perspetivas de abordagem da revisão curricular, um curriculum moderno, orientada para a melhoria das aprendizagens e para o sucesso educativo centrados na melhoria da qualidade, da equidade e da transparência do sistema educativo cabo-verdiano, e que contribua para construção de um futuro brilhante para os jovens cabo-verdianos.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Assegurar o apoio técnico especializado à Direção Nacional da Educação na revisão curricular do ensino secundário visando a integração das competências e dos conhecimentos conceptuais e processuais específicos de cada matéria e a construção de resultados de aprendizagens que capaz de permitir aos alunos, a aquisição de conhecimentos e a sua aplicação a situações concretas;
- b) Participar na execução técnica dos trabalhos da revisão curricular do ensino secundário;
- c) Acompanhar os trabalhos da consultoria em curso na área da revisão curricular do ensino secundário contribuindo para construção e aprofundamento de aprendizagens em cada disciplina ou área disciplinar do ensino secundário;
- d) Assegurar o seguimento técnico e programático das atividades das quatro componentes a serem desenvolvidas no âmbito da revisão curricular do ensino secundário.

4. Responsabilidade e Tarefas da consultoria

- a) Elaboração e apresentação do plano de trabalho detalhado da consultoria, incluindo o cronograma e a metodologia de trabalho, que será objeto de negociação e aprovação pela DNE;
- b) Apoia à consultoria em curso em todos os trabalhos ligados à revisão curricular do ensino secundário, nos termos do TDR;
- c) Apoio técnico à equipa da Direção Nacional da Educação, através do Serviço de Gestão Educativa e Desenvolvimento Curricular, em todos os trabalhos ligados à revisão curricular do ensino secundário, conforme o previsto no plano de ação da revisão curricular;

- d) Participação no processo de conceção, revisão e validação dos programas das disciplinas do ensino secundário, em conformidade com a proposta técnica da Uni-CV;
- e) Elaboração e implementação de um plano de formação de professores na utilização de novos materiais didáticos do ensino secundário;
- f) Participação em todas as ações promovidas pela Direção Nacional de Educação ligadas à revisão curricular do ensino secundário;
- g) Participação em todo o processo de elaboração e produção dos materiais didáticos do ensino secundário;
- h) Avaliação a meio percurso dos trabalhos desenvolvidos pelas equipas técnicas no âmbito da revisão curricular do ensino secundário.

5. Qualificações/Perfil da consultoria

- a) Formação superior mínimo de mestrado em Ciências da Educação, com Especialização em desenvolvimento curricular;
- b) 10 anos de experiência na área de desenvolvimento curricular;
- c) Pelo menos 10 anos de experiência em planificação, coordenação e supervisão a nível do currículo;
- d) Experiência na realização de trabalhos similares em países africanos;
- e) Experiência na coordenação de equipas de trabalho;
- f) Conhecimento especializado na área do Currículo e do Desenvolvimento Curricular;
- g) Conhecimento do sistema educativo cabo-verdiano e da política e orientações educativas definidas no Plano Estratégico da Educação 2017-2021 é uma mais valia;
- h) Comprovada Proficiência (oral e escrita) em língua portuguesa (requisito obrigatório);
- a) Facilidade de trabalhar com foco nos resultados;
- b) Disponibilidade imediata para trabalhar, a tempo integral, em Cabo Verde.

6. Duração e condições de remuneração

A consultoria terá a duração de 12 meses, renovável com base na avaliação positiva do desempenho e disponibilidade de recursos, não podendo exceder o proposto no presente TDR.

O pagamento dos honorários será mensal, mediante a apresentação de relatório de evolução dos trabalhos e devidamente aprovado pela Direção Nacional de Educação. O relatório validado será remetido à UGPE, mensalmente, para efeito de pagamento dos honorários.

Para além do relatório mensal, a consultoria deverá apresentar relatórios semestrais e um relatório final, no término da consultoria.

7. Arranjos Institucional e seguimento

A Direção Nacional de Educação, através do Serviço de Gestão Educativa e Desenvolvimento Curricular é responsável técnica pela coordenação, acompanhamento e supervisão desta consultoria.

A DNE colocará à disposição do Consultor (a) um espaço de trabalho, particularmente durante a decorrência dos trabalhos na cidade da Praia e apoiará na realização das reuniões/encontros internos e com as instituições nacionais que se mostrarem necessários.

A Direção Nacional da Educação (DNE), enquanto instituição interessada e requerente da consultoria, assegurará a logística necessária à consultoria, nomeadamente, suporte administrativo, impressão da documentação e espaço de trabalho.

Todos os trabalhos desenvolvidos pela consultoria, deverão estar em língua portuguesa e as versões finais disponibilizadas em formato impresso e digital.

8. Propriedade intelectual e técnica dos documentos desenvolvidos

Toda a documentação técnica desenvolvida a pedido do beneficiário por essa consultoria serão da propriedade intelectual do Ministério da Educação, bem como, todos os seus elementos. A sua utilização em outros momentos deve ser concertado e previamente autorizado.

9. Local de trabalho

A consultoria prestará os serviços, a tempo integral e presencial, na Direção Nacional de Educação, sito, em Achada Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde.